

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 02/2011

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Edital nº 01/2011 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20 de maio de 2011, edição 732/2011, Anexo I, resolve RETIFICAR os itens indicados abaixo:

III. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS/ÁREAS/ESPECIALIDADES

ONDE SE LÊ:

- g) possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos constantes do Capítulo II e os documentos constantes do item 6 do Capítulo XIII deste Edital;

LEIA-SE:

- g) possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos constantes do Capítulo II e os documentos constantes do item 6 do Capítulo XII deste Edital;

VII. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

ONDE SE LÊ:

- 9.2 A autenticação digital (ou assinaturas) dos candidatos na Folha de Respostas visa a atender o disposto no Capítulo XIII, item 9, deste Edital.

LEIA-SE:

- 9.2 A autenticação digital (ou assinaturas) dos candidatos na Folha de Respostas visa a atender o disposto no Capítulo XII, item 9, deste Edital.

IX. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

ONDE SE LÊ:

3. As alterações nos dados pessoais quanto ao critério de desempate nos subitens 2.3 e 2.4 deste Capítulo, somente serão consideradas quando solicitadas no prazo estabelecido no subitem 12.1 do Capítulo XIV do presente Edital.

LEIA-SE:

3. As alterações nos dados pessoais quanto ao critério de desempate nos subitens 2.3 e 2.4 deste Capítulo, somente serão consideradas quando solicitadas no prazo estabelecido no subitem 12.1 do Capítulo XIII do presente Edital.

Os demais itens do Edital de Abertura de Inscrições permanecem inalterados.

Maceió/AL, 23 de maio de 2011.

Des. VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO